

# A SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA (SEMOB)



# ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

1. SEMOB
2. POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
3. PPA DA UNIÃO 2012-2015
4. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC
5. SUGESTÕES PARA PPAs MUNCIPAIS



# SEMOB

## MISSÃO

**Formular e implementar a política de mobilidade urbana, de forma integrada com a política de desenvolvimento urbano e proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivo e os não motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.**



# SEMOB

## ATUAÇÃO

**Segue os princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, atuando prioritariamente em três eixos estratégicos:**

- Promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e do aumento da mobilidade urbana;**
- Promover o aperfeiçoamento institucional, regulatório e da gestão no setor;**
- Coordenar ações para a integração das políticas da mobilidade e destas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e de proteção ao meio ambiente.**



# **POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA**

**LEI 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

## **OBJETIVO**

**Contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática da Mobilidade Urbana.**



# **POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA**

**LEI 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

## ***PRINCÍPIOS***

- **Acessibilidade universal;**
- **Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;**
- **Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;**
- **Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da PNMU;**
- **Segurança nos deslocamentos das pessoas;**
- **Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;**
- **Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.**



# **POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA**

**DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA**

## **PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

**O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deve contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes da Lei n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012**

**Deve ser integrado e compatível com os respectivos Planos Diretores ou neles inserido**

### **OBRIGATÓRIO:**

**Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes**

**Todos os municípios obrigados à elaboração do plano diretor**



# POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

## DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 18. São atribuições dos Municípios:**

**I - planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;**

**II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;**

**III - capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município.**





# POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

## DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À MOBILIDADE URBANA

**“Art. 25. O Poder Executivo da União, o dos Estados, o do Distrito Federal e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e diretrizes desta Lei, farão constar dos respectivos projetos de planos plurianuais e de leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que serão utilizados, em cada período, para o aprimoramento dos sistemas de mobilidade urbana e melhoria da qualidade dos serviços.”**

**Parágrafo único. A indicação das ações e dos instrumentos de apoio a que se refere o caput será acompanhada, sempre que possível, da fixação de critérios e condições para o acesso aos recursos financeiros e às outras formas de benefícios que sejam estabelecidos.”**



# PPA DA UNIÃO 2012-2015

## PROGRAMA TEMÁTICO 2048 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

**OBJETIVO 0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível**

**META: Investir R\$ 22,4 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros com população superior a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível**

*PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades*

**META: Investir R\$ 7 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros com população entre 250 a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível**

*PAC 2 Mobilidade Médias Cidades*

**OBJETIVO 0578 – Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente**

**META: Pavimentar e qualificar 5.000Km de vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente**

*PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas*



# PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

## PAC 2 MOBILIDADE GRANDES CIDADES

**Objetiva requalificar e implantar sistemas estruturantes de transporte público coletivo, visando a ampliação da capacidade e promovendo a integração intermodal, física e tarifária do sistema de mobilidade nos grandes centros urbanos (cidades com população superior a 700 mil habitantes).**

**Seleção divulgada pela Portaria nº 185, de 24 de abril de 2012, publicada no DOU em 24 de abril de 2012, Seção 1, pág. 58, perfaz 43 propostas totalizando R\$ 22,43 bilhões, sendo R\$ 12,16 bilhões de recursos de financiamento com recursos do FGTS e R\$ 10,27 bilhões de recursos do OGU.**

**Contribui com o alcance do objetivo do PPA 2012-2015 de “Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível”.**



# PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

## PAC 2 MOBILIDADE MÉDIAS CIDADES

**Objetiva fomentar ações estruturantes para o sistema de transporte coletivo urbano por meio de qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana para as cidades entre 250 mil e 700 mil habitantes.**

**Seleção divulgada pela Portaria nº 109, de 5 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, Seção 1, págs. 46 e 47.**

**Prevê investir R\$ 7,2 bilhões recursos de financiamento provenientes do FGTS.**

**Contribui com o alcance do objetivo do PPA 2012-2015 de “Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível”.**



# PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

## PAC 2 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Apóia a execução de obras de pavimentação e qualificação de vias por meio da implantação de pavimentação, incluindo a infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade.

(calçadas acessíveis)

### 1° ETAPA

Foram efetivados 176 contratos de financiamento com recursos do FGTS, perfazendo o montante de R\$ 1,12 bilhões.

### 2° ETAPA

Seleção divulgada pela Portaria nº 111, de 5 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, Seção 1, págs. 49 a 55, prevendo investir R\$ 8,2 bilhões de recursos de financiamento provenientes do FGTS.

### 3° ETAPA

Em processo de seleção de propostas.

Contribui com o alcance do objetivo do PPA 2012-2015 de “Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente”.



# SUGESTÃO DE OBJETIVOS REFERENTES À MOBILIDADE URBANA PARA PPAs MUNICIPAL

Garantir os recursos para os objetivos já definidos anteriormente

Exemplo: prever a contrapartida para financiamentos de empreendimentos já selecionados

## Planejamento - Plano de Mobilidade Urbana

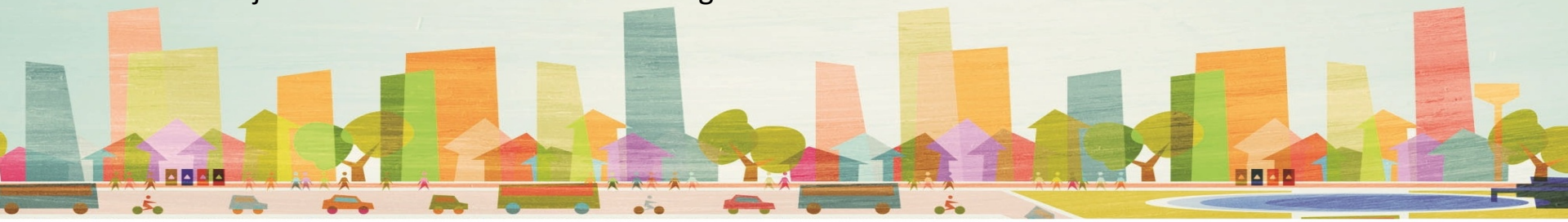
- Elaborar Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com a Política Nacional de Mobilidade Urbana
- Atualizar o Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com a Política Nacional de Mobilidade Urbana
- Implementar Plano de Mobilidade Urbana

## Transporte não motorizado (modo a pé e por bicicleta)

- Implantar e requalificar a infraestrutura de transporte não motorizado integrados ao sistema de transporte público coletivo urbano
- Implantar infraestrutura cicloviária
- Incentivar o uso de transporte não motorizado (por bicicleta e a pé)
- Desenvolver e incentivar a construção de calçadas acessíveis

## Instrumentos de gestão e operação dos sistemas implantados

- Planejamento visando integração operacional e tarifária
- Planejar melhorias de controle de tráfego



# SUGESTÃO PARA PPAs MUNICIPAL

## Infraestrutura de Transporte Público Coletivo Urbano

- Implantar e requalificar a infraestrutura de mobilidade urbana, ampliando a capacidade dos sistemas de transporte público coletivo urbano e intermunicipal de caráter urbano
- Implantar e requalificar terminais de transporte público coletivo urbano
- Implantar abrigos
- Implantar e requalificar os sistemas de controle das operações de transporte público coletivo
- Implantação de novas tecnologias de informação aos usuários do Transporte público coletivo urbano

## Sustentabilidade

- Estudos e estratégias visando utilização de fonte de energias mais limpas na frota de transporte público coletivo urbano

## Segurança

- Implantar infraestruturas e medidas de moderação de tráfego visando a redução da velocidade do tráfego motorizado, de forma a contribuir com a melhoria da circulação urbana.

## Capacitação

- Capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à Política de Mobilidade Urbana do município



# Obrigada

Martha Martorelli

[martha.martorelli@cidades.gov.br](mailto:martha.martorelli@cidades.gov.br)

